



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4742/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando** a necessidade de capacitar funcionários lotados na Unidade de Saúde da Família, deste Município, nos moldes do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde “PET-SAÚDE/GRADUASUS – 2016/2017”, previsto no Edital nº13, de 28 de setembro de 2015, editado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

**Considerando** que o atendimento normal de pacientes na Unidade de Saúde comprometeria a participação e concentração dos servidores que deverão ser capacitados;


### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Especificamente no dia 14 de fevereiro de 2017, no horário que compreende das 7 às 13h, o atendimento prestado à população na Unidade de Saúde da Família, deste Município, ficará interrompido;

**Artigo 2º.** Permanecerão em funcionamento na data supra mencionada, somente os serviços municipais considerados essenciais os quais serão mantidos em suas escalas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 09 de fevereiro de 2017

  
**Adécio Aparecido Martins**  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.